

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS

"COMPROMISSO COM O POVO."

PORTARIA N. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora ELISEIA DRUMN, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

considerando que em 16 de julho de 2002, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

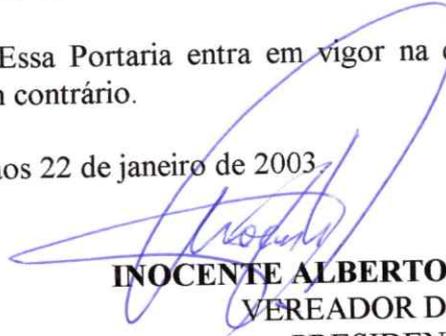
RESOLVE:

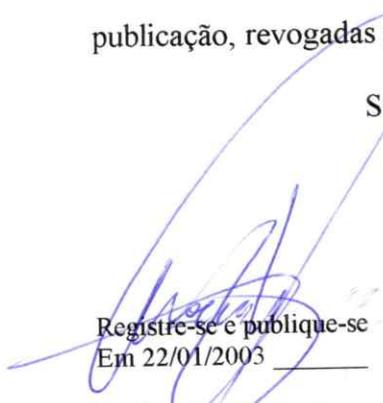
Art. 1º - Conceder férias a Servidora Eliseia Drumn, pelo período de 20 dias, a serem gozadas no período de 03 de fevereiro de 2003 a 22 de fevereiro de 2003, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2001 a 16 de julho de 2002.

Art. 2º - Em função das férias, a Servidora faz jus a remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 22 de janeiro de 2003.


INOCENTE ALBERTO GRANDÓ
VEREADOR DO PSB
PRESIDENTE


Registre-se e publique-se
Em 22/01/2003 _____

Registrei e publiquei
Em 22/01/2003 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone (54) 373-1455 – Fax (54) 373-1206

E-mail: camarasv@awo.com.br

CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul

Recebi em 23-01-03
